



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 13 de
Dezembro de 2024
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 337 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.035.386,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

38.035.386,99

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.03.00	148	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	13.782,50
04.122.0095.2314.0000	3.1.91.13.00	158	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	1.111.322,22

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
12.381.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	309	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
12.385.0046.2139.0000	3.3.90.39.00	3155	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	613.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	3921	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	2.516.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.91.97.00	3722	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	2.248.318,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	401.157,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.1.90.11.00	3920	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	582.220,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.244.0042.4387.0000	3.1.90.11.00	3919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	320.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	23.051.393,38

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.91.13.00	2511	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	4.794.534,14

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3728	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	1.122.646,65

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3922	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	75.387,87

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3923	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	423.064,09

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2453.0000	3.1.90.13.00	2082	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2453.0000	3.1.90.11.00	2124	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	36.580,70

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
02.062.0025.2464.0000	3.3.90.91.00	106	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00 001 001	-2.918.073,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
02.062.0025.2465.0000	3.3.90.91.00	109	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00 001 001	-179.251,05

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.39.00	122	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00 001 001	-110.147,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.96.00	153	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-927.235,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.1.90.94.00	2178	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-1.769,57

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2402.0000	3.3.90.36.00	3323	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00 001 001	-118.866,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
15.452.0087.2180.0000	3.3.90.39.00	3325	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00 001 001	-2.923.828,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	3378	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	00 001 001	-600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	3495	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	00 001 001	-3.418,71

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3512	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-2.327.357,41
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3642	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-5.318.821,88
15.451.0047.1916.0000	3.3.90.39.00	3643	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-117.389,75
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.39.00	3644	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-73.850,84
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.30.00	3645	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-117.262,50
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.39.00	3646	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-1.924.890,72
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3683	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-13.855.180,87
15.451.0047.1923.0000	4.4.90.51.00	3681	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-308.156,54

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.244.0164.2114.0000	3.3.90.39.00	2676	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-4.222,30
02.062.0064.2381.0000	3.3.90.39.00	2885	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-9.381,12
08.241.0215.1509.0000	3.3.90.36.00	2999	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-7.800,00
02.062.0064.2381.0000	3.3.90.36.00	3004	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-2.000,00
08.244.0076.2084.0000	3.3.90.39.00	3018	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-12.991,90
08.241.0166.2007.0000	3.3.90.39.00	3184	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-9.963,43
08.244.0095.2548.0000	4.4.90.52.00	3337	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-779,00
08.244.0095.2548.0000	3.3.90.39.00	3342	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-6.288,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.1.90.11.00	3440	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3447	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-301.157,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.244.0042.4387.0000	3.3.90.30.00	1090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-320.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.244.0038.2125.0000	3.3.90.48.00	2716	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-588.933,53

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.39.00	3621	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-582.220,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.30.00	1221	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-633.772,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
10.306.0214.4201.0000	3.3.90.32.00	3362	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-307.196,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.91.00	3684	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-24.584,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2728.0000	3.3.90.30.00	1265	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33 033 033	-31.721,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3403	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-10.527,53

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	4.4.90.52.00	2571	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 010 010	-75.387,87

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0082.1149.0000	4.4.90.51.00	3647	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	00 001 001	-610.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.30.00	3648	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	33 033 033	-530,13

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.36.00	2891	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00 001 001	-26.768,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.122.0095.2380.0000	3.3.90.39.00	1730	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33 033 033	-82.029,88

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.39.00	1752	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	00 001 001	-293,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.30.00	2576	GUARDA MUNICIPAL	00 001 001	-1.091.802,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.1161.0000	3.3.90.39.00	3056	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	00 001 001	-233.747,92

Anulação (-) **-38.035.386,99**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 344 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.320.760,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.320.760,31**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	2.408.257,88

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0095.2548.0000	4.4.90.51.00	3565	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	2.243,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3933	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	7.118.783,45

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.36.00	3852	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	22 022 022	19.380,21

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.48.00	3935	GUARDA MUNICIPAL	66 066 066	269.601,15

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.14.00	138	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-1.560,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	4.4.90.52.00	2760	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	33 033 033	-7.914,58

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	3839	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	33 033 033	-49.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	3842	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	22 022 022	-19.380,21

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.51.00	460	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-437.286,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.36.00	2835	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	66 066 066	-269.601,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3509	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-5.701.556,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0095.2548.0000	3.3.90.93.00	3804	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-10.716,97

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	1907	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33 033 033	-134.216,83

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.30.00	1075	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-38.233,65

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.14.00	1076	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-1.250,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.39.00	1078	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-262.285,67

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.32.00	2401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-782.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	2934	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-16.309,49

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3401	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-15.381,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3403	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-96.394,72

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3770	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	-548.283,19

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2829	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-3.360,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.14.00	1617	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-13.075,00

Anulação (-) **-11.320.760,31**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 352 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.413.406,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.413.406,94**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3953	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 012 012	4.604.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 354, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.554.954,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.554.954,18

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	3952	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	11 111 111	146.031,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	4.4.90.51.00	3951	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	11 111 111	1.408.923,01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.554.954,18

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 355, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$818.739,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 818.739,88

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1923.0000	4.4.90.51.00	2808	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	66 066 066	130.796,14

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2126.0000	3.1.90.04.00	3960	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	3328	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	170.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0085.2441.0000	3.3.90.39.00	3956	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66 066 066	85.614,45

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0085.2024.0000	3.3.90.39.00	3957	GUARDA MUNICIPAL	44 044 044	121.872,63

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0085.1161.0000	3.3.90.39.00	3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	66 066 066	110.516,66

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0085.2424.0000	3.3.90.47.12	3074	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	66 066 066	-326.867,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0085.2424.0000	3.3.90.47.00	3887	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	-61.872,63

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3952	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	3022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	-170.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0165.2110.0000	4.4.90.52.00	3631	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-200.000,00

Anulação (-) -818.739,88

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$844.960,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 844.960,37

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	3952	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	11 111 111	126.836,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1923.0000	4.4.90.51.00	3955	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	11 111 111	718.123,41

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 844.960,37

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 357, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.177.216,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.177.216,13

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	3.918.599,45

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3748	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	1.097.369,24

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3949	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	161.247,44

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3548	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-161.247,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-42.387,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3714	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.559.545,29

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3719	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-2.088.814,64

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.30.00	3737	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-50.794,88

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.30.00	3741	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-177.057,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	3808	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	-1.097.369,24

Anulação (-) -5.177.216,13

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0085.2484.0000	3.3.90.39.00	3559	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	200.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 359, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$73.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 73.150,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0085.2206.0000	3.1.90.11.00	3958	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	52.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0085.2206.0000	3.1.90.13.00	3959	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	20.750,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 73.150,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES

FATO GERADOR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/24

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSITUTO

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.340.639/0001-30

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses

O IMTT ratifica a adesão a todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços nº 002/2024- DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/24 do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu e São Francisco e quantidades abaixo discriminados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2	ÓLEO COMBUSTIVEL, TIPO: DIESEL, REFERÊNCIA: S10, EMBALAGEM: N/A, IMPOSTO: COM INCIDENCIA DE ICMS (POSTO EXTERNO)	1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil litros)

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024

Nelson Godá
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



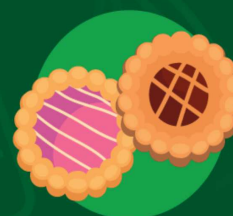
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

